



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE

Tenente Coronel PM Mat. 926640-2 Daniel Henrique Rodrigues – Chefe do Centro de Material Bélico (CMB/DALF). Rua Lauro Linhares, 1250, Alameda General Nacion, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88036-002; contato: (48)3229-6996; e-mail: “dalfcmbch@pm.sc.gov.br” e “dalfcmbcompras@pm.sc.gov.br”.

2. OBJETO

Nº	NUC	Descrição simplificada	Unid	Qtd	Valor Unitário	Subtotal
1	66796003	Espargidor Spray de Pimenta (OC) MAX	peça	250	R\$ 791,12	R\$ 197.780,00
2	55808011	Cartucho calibre 12 com projétil de borracha precision	peça	2.380	R\$ 40,28	R\$ 95.866,40
Total						R\$ 293.646,40

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 3.1. Motivo/finalidade/necessidade da aquisição: Os objetos ora referenciados, serão utilizados por operadores policiais militares em suas atividades diurnas de preservação de Ordem Pública, nas quais é imperiosa a necessidade de aplicação de recursos projetados para minimizar os riscos e salvaguardar a integridade física dos profissionais e demais envolvidos. Os materiais também podem ser aplicados em atividades de treinamento e capacitação a fim de propiciar o aprimoramento das habilidades e conhecimentos dos agentes de segurança, garantindo que sejam capazes de agir de forma responsável e eficiente.
- 3.2. Critério de definição de quantitativos: Os quantitativos foram definidos conforme a necessidade local de suprimento e o recurso financeiro alocado para a realização da aquisição.
- 3.3. Beneficiários diretos: O material será destinado às atividades operacionais e de instrução da Polícia Militar de Santa Catarina. As aquisições de caráter institucional terão os critérios de distribuição definidos pelo Comando Geral da Corporação sob assessoria da Direção de Apoio Logístico e Financeiro, enquanto as aquisições decorrentes de captação local (doações, convênios e etc.) serão revertidas às Unidades Operacionais responsáveis pelo levantamento dos recursos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Os materiais deverão ser entregues até a segunda semana de dezembro do Exercício em curso, em data a ser definida pela Secretaria do Estado da Administração.

5. O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não. Até a presente data, não foi realizada a publicação de planejamento de contratações.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há.

7. ANEXOS

Não há.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente
Daniel Henrique Rodrigues
Ten Cel PM Chefe do CMB/DALF

De Acordo
Assinado digitalmente
Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor Logístico e Financeiro